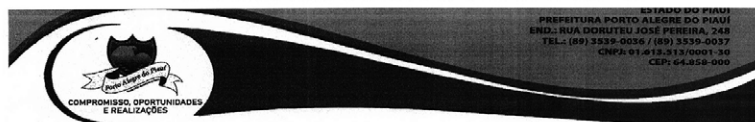


Id:OCC56C538EF14364



PORTARIA Nº 149/2026

Porto Alegre do Piauí (PI), 04 de maio de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido espontâneo de exoneração do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem do servidor **RILDEGLAN RADAY SANTOS FREIRE**.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor **RILDEGLAN RADAY SANTOS FREIRE**, portador do CPF nº 044.824.183-82, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, nomeado por meio da Portaria nº 110/2021, de 26 de abril de 2021, do Concurso Público, Edital nº 001/2019, do município de Porto Alegre do Piauí/PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI), aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (04/05/2026).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Antônio Avelino Rocha de Neiva
Prefeito Municipal

Id:05D510F9BB3F4361



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ

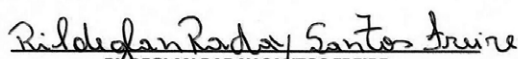
REQUERIMENTO

Exmo. Senhor;
ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Prefeito Municipal de Porto Alegre do Piauí-PI
Porto Alegre do Piauí-PI.

Eu, **RILDEGLAN RADAY SANTOS FREIRE**, portador do RG/CPF 044.824.183-82, brasileiro solteiro, servidor público Municipal, residente e domiciliado na Rua **JUCY MARTINS** nº 185, bairro Água Branca, Urucuí-PI, venho por meio deste do presente, espontaneamente, **REQUERER** de V.Exa; a minha **EXONERAÇÃO** do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM**, que exerço nesta Prefeitura de Porto Alegre do Piauí-PI, por motivos pessoais.

N. Termo,
P. Deferimento.

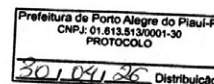
Porto Alegre do Piauí-PI, 04 de maio de 2026.


RILDEGLAN RADAY SANTOS FREIRE
CPF 044.824.183-82

Id:15190D25C02D4346



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ

REQUERIMENTO

Exmo. Senhor
ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Prefeito Municipal de Porto Alegre do Piauí/PI
Porto Alegre do Piauí/PI


Edson Rocha de Silva
Dir. Dept. Recursos Humanos-RH
CPF: 621.023.033-49
Portaria Nº 047/2025

Eu, **JOANA MERES BORGES DA SILVA**, portador do CPF nº 843.182.953-20 brasileiro, solteiro, servidor público municipal, residente e domiciliado a Rua Domingos Pereira de Sá, S/N, Centro, Porto Alegre do Piauí/PI, venho por meio do presente, para espontaneamente, **REQUERER** de V.Exa., a minha **EXONERAÇÃO** do cargo efetivo de **Professora de Português** que exerço na Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Piauí, por motivos pessoais.

N. Termos,
P. Deferimento.

Porto Alegre do Piauí (PI), 30 de abril de 2026.


JOANA MERES BORGES DA SILVA
Requerente

Id:OF8BF7444A053DB9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

DECRETO Nº515/2026

Milton Brandão/PI, 05 de maio de 2026.

"Decreta Ponto Facultativo no dia 11 de maio de 2026, em todos os órgãos da Administração Pública".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO**, Estado do Piauí, no exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 assegura ao Poder Público Municipal autonomia administrativa e competência privativa para expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência;

CONSIDERANDO a celebração do **Dia das Mães**, comemorado em todo o território nacional no dia 10 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a importância da data, de grande valor social e familiar;

DECRETA:

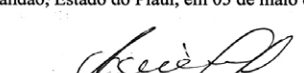
Art. 1º- Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais no dia **11 de maio de 2026 (segunda-feira)**, em virtude das comemorações alusivas ao Dia das Mães, em todos os órgãos da Administração Pública Direta, indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Milton Brandão, Estado do Piauí, em 05 de maio de 2026.


FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
Prefeito Municipal de Milton Brandão-PI